ATAS		
EXPEDIENTE	/	2005
ACEITO EM	/	2005
APROVADO EM	/	2005
REJEITADO EM	/	2005
ARQUIVO		

Fls. 02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO Nº ~~145~~ /2005

PROTOCOLADA SOB Nº 2119 /2005

EM 26/12/2005

PROJETO DE LEI Nº 96

DENOMINA DE IRACEMA SASSONE LEAL UMA VIA PÚBLICA NO BALNEÁRIO CASSINO.

Art. 1º- Fica denominada de Iracema Sassone Leal uma via pública do Balneário Cassino.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 21 de dezembro de 2005.

Ver. Surama Santos
PSDB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

fls. 03

PODER JUDICIÁRIO
Registro Civil das Pessoas Naturais
2ª Zona
Sergio Machado Pinto
Oficial designado
Comarca do Rio Grande

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que no livro - C 28 às fls. 95 sob o n.º 25745 consta o assento de óbito de IRACEMA SASSONE LEAL , falecido(a) em dez(10) de Setembro de dois mil e três(2003) em Hospital Santa Casa, local às 10:40 horas do sexo feminino, profissão do lar-aposentada, cor branca, natural deRio Grande, domiciliado(a) Cassino-Rio Grande-RS, e residente Cassino-Rio Grande-RS, com 91 anos de idade, estado civil viúvo , filho(a) de Pedro Sassone e de Maria José Goulart Sassone.

Local de matrimônio: Rio Grande-RS

Nome do cônjuge: João Firmino Leal .

Foi declarante: Nilo Douglas Leal.(filho)

O atestado de óbito foi firmado pelo doutor Fábio dos Santos Souza, CRM2162 que deu como causa da morte insuf.respiratória aguda, tromboembolismo pulmonar.

Local do sepultamento: nesta cidade.

OBSERVAÇÕES: Deixa os filhos: o declarante com 53 anos, Vanderlã 63 anos, Sueli 67 anos, Lanene 61 anos, Renato Edison 58 anos.Deixa bens. Fez testamento.Era eleitora.

CARTÓRIO
Registro Civil 2ª Zona Rio Grande
Sérgio Machado Pinto
OFICIAL
Eloiza Machado Pereira da Silva
Daniélle Machado Alves
Jackeline Conceição Alves
SUBSTITUTAS
Rua 19 de Fevereiro, 557 CEP 96200-490

O Referido é verdade e dou fé
Rio Grande, 10 de Setembro de 2003.

Oficial

Nome - Iracema Sassone Leal
Data de Nascimento - 11/10/1911
Filiação - Maria José Goulart(mãe)
- Pedro Sassone(pai)

Nascida no balneário Cassino, na rua Henrique Bulle, 316, ás 19 horas e 30 minutos, do dia 11/10/1911, casada com João Firminio Leal, desta união tiveram 9 filhos, 16 netos e 26 bisnetos

Sendo sempre moradora do balneário Cassino, nunca residindo em outra localidade. Faleceu no dia 10/09/2003 aos 92 anos.

Sueli Leal

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA.

PARECER 85/06 **PROCESSO**.....2119/2005.....

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

[ ] **INCONSTITUCIONAL**

[ ] **ANTIJURÍDICO**

[ ] **ANTIREGIMENTAL**

[ ] **INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA**

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 19 de JUNHO de 2006

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

A mais antiga do Estado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

f/5.04

D E S P A C H O **Processo nº** 2259/2005.

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador

(a) Claudio Costa

Ao Autor para juntar currículo. 20/3/2006.

Deliberou a Comissão de ( ) enviar, (X) não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 30 de Fevereiro de 2006.

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO **Nº**

( ) Em anexo

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e adequado a Técnica Legislativa

Rio Grande, de de 200

Consultor Jurídico

D E S P A C H O

Na condição de Relator (a) :

( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 200.

Relator(a)

Rio Grande, 08 de junho de 2006.

Excelentíssimo Senhor

Venho por meio desta gentilmente solicitar a Vossa Excelência, que sejam efetuados os devidos ajustes no Processo n° 2119/2005, PLV n° 096/05, o qual se encontra em anexo, visando a correta tramitação do mesmo junto a Comissão de Constituição e Justiça, Serviços Públicos, Infra-estrutura e Cidadania, sob pena do mesmo ter o seu andamento prejudicado junto a comissão supracitada.

Convém salientar, que o arquivamento do processo poderá gerar constrangimento ao homenageado visto a leitura do processo em plenário.

Sendo o que tínhamos para o momento renovamos elevados protestos de estima e apreço.

Dr. **Júlio César P. da Silva**
Vereador do PMDB
Vice-líder do Governo Municipal
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça,
Serviços Públicos, Infra-estrutura e Cidadania.

PROJETO DE LEI

DENOMINA DE IRACEMA SASSONE LEAL UMA VIA PÚBLICA NO BALNEÁRIO CASSINO.

Art. 1º- Fica denominada de Iracema Sassone Leal uma via pública do Balneário Cassino.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. nº 691/06
Proc. 2119/05

Rio Grande, 19 de junho de 2006.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ver. Cláudio Castanheira Diaz
Presidente

ANEXO: Denomina de Iracema Sassone Leal uma via pública no Balneário Cassino.

Exmo. Sr.
Janir Souza Branco
Prefeito Municipal
Nesta

LEI Nº 6.261, DE 27 DE JUNHO DE 2006

DENOMINA DE IRACEMA SASSONE LEAL A UMA VIA PÚBLICA DO BALNEÁRIO CASSINO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu art. 51, III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de Iracema Sassone Leal uma via pública do Balneário Cassino.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2006.

JANIR BRANCO
Prefeito Municipal

cc:SMF/ULT/SMSU/SEC/CSCI/CMRG/PJ/EBCT/Família/Publicação

Relatório de Votação Secreta

Sessão

Tipo: Ordinária Número: 7867 Data: 19/06/2006

Votação Secreta

Número: 2119/2005

Título: DENOMINA DE IRACEMA SASSONE LEAL UMA VIA PUBLICA NO BALNEARIO CASSINO

Observ.:

Nome do Parlamentar	Partido	Voto
CLAUDIO COSTA	PT	Secreto
JAIR RIZZO FERREIRA	PL	Secreto
JULIO CESAR SILVA	PMDB	Secreto
JURANDIR PEREIRA	PTB	Secreto
SANDRO OLIVEIRA	PMDB	Secreto
SURAMA SANTOS	PSDB	Secreto
Wilson Batista Duarte Silva	PMDB	Secreto

Resultado

Sim: **7** Não: **0** Abst.: **0** Total: **7**

Presidente	1º Vice-presidente	2º Vice-presidente	1º Secretário	2º Secretário
CLAUDIO CASTANHEIRA DIAZ	SANDRO OLIVEIRA			